

PROCESSO Nº 50840.000059/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com no sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 159.072-SSP/DF e do CPF nº 066.814.761-04, nomeado pela Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI**, portador da Carteira de Identidade nº 9018009523 /SSP/RS e do CPF/MF sob o nº 148.177.480-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, passando a vigorar de 06/12/2013 a 05/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), sendo R\$ 11.916,67 (onze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 159.683,33 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2014 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001 Elemento de Despesa nº 3390.

VISTO
COJUR

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.
Roberta Duarte
OAB/DF nº 24643
EPL

Contrato nº 009/2012

Processo nº 50840.000059/2012

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

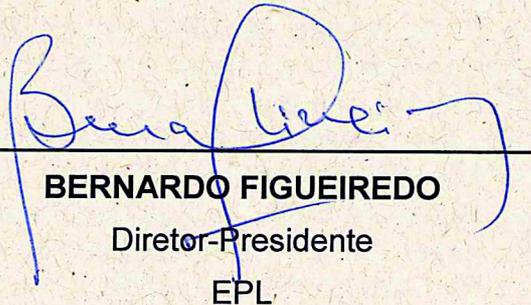
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

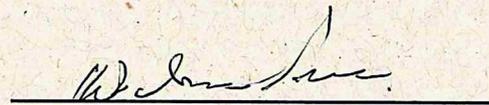
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 28 de novembro de 2012


BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Presidente
EPL


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor
EPL


MÁRCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO
BRIGIDI
Serviço Federal de Processamento de
Dados – SERPRO.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Empresa SERPRO
Nome: neurani souza bima
CI: 2884861 SSP/DF
CPF: 799.199.871-15

EPL 
Nome: Mauro Felipe Ribeiro de Aguiar
CI: 2735949 SSP-DF
CPF: 816.812911-34

VISTO